

**EDITAL 2025.2 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
NAS DISCIPLINAS PARA OS CRUSOS
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ENGENHARIA DE AQUICULTURA**

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

O Chefe do Departamento de Bioquímica, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para candidatura a Vagas de Monitoria das seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CURSO	PROF. RESPONSÁVEL	E-MAIL INSCRIÇÃO
BQA5121	Eng. da Aquicultura	Guilherme Razza	guilherme.razzera@ufsc.br
BQA7002	Ciências Biológicas	Carla Tasca	carla.tasca@ufsc.br

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital estabelece as normas no processo de seleção para bolsa de monitoria do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme deliberação da Comissão Interna de Monitoria do Centro de Ciências Biológicas, designada pela PORTARIA N.º 133/2024/CCB, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º. Segundo a Resolução Normativa No 53 CUN 2015, em seu Capítulo II, Art. 8º, para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II- Ter cursado e obtido aprovação na Disciplina na qual exercerá a monitoria (ou disciplina equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- V- Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

DAS ETAPAS

Art. 3º. ETAPA 1: Inscrições

§ 1º: A inscrição será feita por email através do endereço eletrônico **do professor responsável pela disciplina** no período 13/08/2025 a 15/08/2025 até às 18h. As inscrições enviadas após o prazo não serão aceitas.

§ 2º: O título do email deve ser: "Inscrição Monitoria – (código da disciplina)".

§ 3º. Os dados dos candidatos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I)

§ 4º: Documentos a serem enviados por email no formato PDF:

I - Ficha de inscrição do Departamento de Bioquímica (Anexo I) assinada digitalmente com o sistema “assina UFSC”.

II - Histórico Síntese de Graduação atualizado obtido no site CAGR.

III - Grade de horários do semestre preterido.

IV – No caso da disciplina BQA7002, enviar ainda documento de validação das autodeclarções emitido pela PROAFE

(necessário somente para candidatos(as) às vagas de Pretos, Pardos, Indígenas, quilombolas ou de Vulnerabilidade Social). A vaga destinada a disciplina **BQA7002** é destinada preferencialmente ao grupo **PPI+Q** = pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

§ 5º: A falta de quaisquer documentos descritos no § 3º implicará na eliminação do candidato.

Art. 4º. ETAPA 2: Seleção

§ 1º: A seleção ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

I - Disponibilidade de horários para o apoio didático pedagógico das atividades de monitoria estabelecidas pela Disciplina.

II - Nota de aprovação na Disciplina.

III - Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

IV - Potencialidade para o desenvolvimento das atividades da monitoria.

Art. 5º ETAPA 3: Divulgação dos Resultados Preliminares

Parágrafo único: A divulgação dos resultados preliminares será feita na página do Departamento de Bioquímica (<https://bqa.ufsc.br/>) no dia 18/08/2025, identificando os estudantes apenas pelos seus números de matrícula.

Art. 6º. ETAPA 4: Recursos

§ 1º: Os estudantes terão prazo de 24h para interpelação de recursos após a divulgação dos resultados preliminares. Os recursos devem ser encaminhados para o email do professor responsável pela disciplina com o título "Recurso seleção de monitoria da Disciplina (código da disciplina)". No corpo do e-mail, deve constar, por escrito, os argumentos que motivam o recurso. Anexar documentos que julgar necessário.

§ 2º: Os recursos serão analisados e julgados pelos professores responsáveis de cada Disciplina juntamente com a Chefia do Departamento de Bioquímica.

Art. 7º. ETAPA 5: Divulgação dos Resultados Finais

Parágrafo único: Os resultados finais serão divulgados na página do Departamento de Bioquímica (<https://bqa.ufsc.br/>).